



# DIÁRIO OFICIAL

Poder  
**Executivo**  
Seção I

**Município de Santa Branca**

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 486 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de junho de 2025.

<http://santabranca.sp.gov.br/>

## Sumário

Esta edição, de 10 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

#### Diretoria de Recursos Humanos

Portarias nº 170 à 172, de 27 de junho de 2025.....fl.02

Convocação concurso público nº 001/2022.....fl.04

Convocação concurso público nº 001/2023.....fl.05

#### Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 02, de 21 de maio de 2025 .....fl.05

Resolução CMS nº 03 e 04, de 26 de junho de 2025....fl.06

**Licitação** .....fl.07

### Secretarias e Diretorias

#### Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Administração

Diretora: Ana Paula Almeida

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

#### Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

#### Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua João Pessoa, nº 338, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

#### Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

#### Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha

Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

#### Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

#### Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de junho de 2025



# 2 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 486 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de junho de 2025

## Diretoria de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 170, DE 27 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 1661/2.025 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 1661/2.025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os empregados públicos Cleiton Rafael da Silva – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 1661/2.025.

**Art. 2º** - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 e junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

## PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE  
DEPARTAMENTO PESSOAL

### PORTARIA Nº 171, DE 27 DE JUNHO DE 2.025.

"Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8080/90; O disposto do art. 1 da Lei Municipal nº 926 de 05 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Funcionários, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula	RG	Cargo
Maria Fernanda Mazzocca Dourado	1398	24.684.175-8	Coordenadora de Vigilância em Saúde - Farmacêutica.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de junho de 2025



3  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 486 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de junho de 2025

Arlete de Fátima Camargo	12859	41.827.972-X	Técnica de Enfermagem
Rafaela Duerre Fernandes	13746	38.305905-7	Médica Veterinária
Caio da Cunha Pinto	13504	35.529.243-9	Diretor de Atenção Básica.
Gabriela Napoleão de Moraes	13628	45.646.375-6	Diretora Chefe de Saúde

**Art. 2º** Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art. 3º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 167, de 18 de junho de 2.025, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

DIRETORA CHEFE DE  
DEPARTAMENTO PESSOAL

**PORTARIA Nº 172 DE 27 DE JUNHO DE 2.025.**

"Dispõe sobre a constituição da equipe da Vigilância em Saúde e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, conforme o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da resolução SS 297, de 01/09/1995 da portaria CVS-6 de 01/11/2006 publicada em 01/11/2006 e com fundamento nos Art. 92 e 96 e seus parágrafos da Lei 10.063 de 23/09/1998:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a equipe da Vigilância em Saúde (subdividida em vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vetores e zoonoses) do município de Santa Branca, composto pelos seguintes funcionários:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de junho de 2025



**DIÁRIO OFICIAL****Município de Santa Branca**

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 486 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de junho de 2025

Nome	Matrícula	RG	Cargo
Maria Fernanda Mazzocca Dourado	1398	24.684.175-8	Coordenadora de Vigilância em Saúde - Farmacêutica.
Arlete de Fátima Camargo	12859	41.827.972-X	Técnica de Enfermagem
Thiago Toledo Marques	13179	44.890.673-9	Agente de Vigilância Epidemiológica
Ana Paula Teodoro	12859	40.855.917-2	Auxiliar Administrativo
Eliane dos Santos Rodrigues	13736	34.948.015-1	Agente de Combate às Endemias
Gabriela Viana Silva	13735	49.769.109-7	Agente de Combate às Endemias
Murilo Rocha Mamede	13738	36.622.556-X	Agente de Combate às Endemias
Weverton Genu Silva Paiva	13737	58.858.318-2	Agente de Combate às Endemias
Rafaela Duerre Fernandes	13746	38.305905-7	Médica Veterinária

**Art. 2º** - Fica intitulado como **AUTORIDADE SANITÁRIA:**

1º Diretor de Atenção Básica, Caio da Cunha Pinto, inscrito no RG nº 35.529.243-9, matrícula 13504;

2º Secretária Municipal de Saúde Tatiana Claus Silva, inscrito no RG nº 222.657.658-48, matrícula 13251;

3º Na ausência da Secretária Municipal de Saúde, o Secretário Adjunto, Rodrigo Eduardo de Souza, RG nº 43.031.757-8, matrícula 11991.

**Art. 3º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 168, de 18 de junho de 2.025, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO  
PESSOAL

**CONVOCAÇÃO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2022**

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de junho de 2025



5  
**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 486 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de junho de 2025

000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

**DIRETOR DE ESCOLA**

20º DELAMARO ESPIRITO SANTO FERREIRA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de junho de 2025.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira

de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

6º GISLAINE AUGUSTO

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 27 de junho de 2025.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

**Secretaria Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 02, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

“Aprova as diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde do Município de Santa Branca – SP para o quadriênio 2026-2029.”

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 573, de 28 de dezembro de 1993,

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de junho de 2025



# 6 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 486 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de junho de 2025

Considerando o disposto no § 4º, art. 30, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Considerando a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Santa Branca, em 21 de maio de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as diretrizes e propostas levantadas na 6ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Branca, realizada no dia 21 de maio de 2025, de forma subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde do Município de Santa Branca para o quadriênio 2026-2029.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Branca, 21 de maio de 2025.

ÉRIKA APARECIDA DE OLIVEIRA  
MAIA RODRIGUES PIRES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Branca

Homologo a Resolução CMS nº 02/2025 nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

TATIANA CLAUS SILVA

Secretária Municipal de Saúde

## **RESOLUÇÃO CMS Nº 03, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

“Aprova o Plano Municipal de Saúde do Município de Santa Branca – SP para o quadriênio 2026-2029.”

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 573, de 28 de dezembro de 1993,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que define os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS em consonância com os instrumentos de planejamento da gestão pública;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Considerando o Ofício nº 55/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhou o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerado a apresentação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029, ocorrida na reunião deste Colegiado em 26 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Santa Branca, para o quadriênio 2026-2029.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Branca, 26 de junho de 2025.

ÉRIKA APARECIDA DE OLIVEIRA  
MAIA RODRIGUES PIRES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Branca

Homologo a Resolução CMS nº 03/2025 nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

TATIANA CLAUS SILVA

Secretária Municipal de Saúde

## **RESOLUÇÃO CMS Nº 04, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

“Aprova a Programação Anual de Saúde do Município de Santa Branca – SP para o exercício 2026.”

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Branca, no uso das atribuições que lhe são

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de junho de 2025



7  
**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 486 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de junho de 2025

conferidas pela Lei Municipal nº 573, de 28 de dezembro de 1993,

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que define os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS em consonância com os instrumentos de planejamento da gestão pública;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

Considerando o Ofício nº 56/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, que encaminhou a Programação Anual de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde;

Considerado a apresentação da Programação Anual de Saúde para o exercício 2026, ocorrida na reunião deste Colegiado em 26 de junho de 2025;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Programação Anual de Saúde do Município de Santa Branca para o exercício 2026, como sendo um instrumento de definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento das metas do ano de 2026, operacionalizando as intenções do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Branca, 26 de junho de 2025.

ÉRIKA APARECIDA DE OLIVEIRA  
MAIA RODRIGUES PIRES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Branca

Homologo a Resolução CMS nº 04/2025 nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

TATIANA CLAUS SILVA

Secretária Municipal de Saúde

**Licitação**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 37/2024. PROCESSO ORIGEM Nº 3516/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº 15/2023. Processo 1466/2025. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 23.448.894/0001-82. Objeto: Segundo termo de aditamento VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 37/2024, objetificando a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da EMEIF (R) Profª Maria Aparecida Fonseca situada na Avenida Simeão Pereira Ferraz, nº 400, CHÁCARAS SANTA BRANCA, SANTA BRANCA – SP. Prorroga-se o Contrato origem por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar de 04/06/2025 a 02/09/2025. Data de assinatura: 03/06/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 76/2022. PROCESSO ORIGEM Nº 4226/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022. PROCESSO 1604/2025. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: AÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA EIRELI – CNPJ 23.957.804/0001-89. OBJETO: Sexto termo de aditamento visando a prorrogação de prazo ao contrato nº 76/2022, para contratação de empresa para obra de reforma e adequação predial para implantação da garagem escolar e canteiro de obras municipal de Santa Branca – SP, prorroga-se o contrato origem por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar de 25/06/2025 à 22/09/2025. Data de assinatura: 23/06/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de junho de 2025



# 8 DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 486 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de junho de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2025 – PROCESSO Nº 1347/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, PARA OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA PARA O PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Data da realização: 15/07/2025. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 30/06/2025 ao dia 15/07/2025 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 15/07/2025 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: [pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br). A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2025 – PROCESSO Nº 761/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O DEVIDO PLANEJAMENTO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP PELO DECORRER DE 12

MESES. Data da realização: 16/07/2025. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 30/06/2025 ao dia 16/07/2025 até às 08h50min. Início da etapa de lances: dia 16/07/2025 a partir das 09h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: [pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br). A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link <http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2025 – PROCESSO Nº 4693/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 04/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. CONTRATADA: FML COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 19.366.092/0001-56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS E ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP. Valor global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Data assinatura: 27/06/2025. VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 01/07/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2025 – PROCESSO Nº 1193/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de junho de 2025



9  
**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 486 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de junho de 2025

Santa Branca. CONTRATADA: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.378.106/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PORTÁTEIS POR MEIO DE EMENDA IMPOSITIVA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ZONA RURAL E BAIROS DE DIFÍCIL ACESSO E PACIENTES COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. Valor global de R\$ 14.913,33 (quatorze mil novecentos e treze reais e trinta e três centavos). Data assinatura: 27/06/2025. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2025 – PROCESSO Nº 1193/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 54.860.907/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PORTÁTEIS POR MEIO DE EMENDA IMPOSITIVA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA ZONA RURAL E BAIROS DE DIFÍCIL ACESSO E PACIENTES COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. Valor global de R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais). Data assinatura: 27/06/2025. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO 1757/2025 – DISPENSA DE

LICITAÇÃO. ABERTURA DE PROCESSO VISANDO HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES PAULISTAS, NOS DIAS 27 E 28 DE JUNHO DE 2025, DAS REPRESENTANTES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA - MELISSA DE ALMEIDA GODOI E OSCARINA TEODORA PRADO, DESIGNADAS COMO DELEGADAS PARA PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO EVENTO. Ratifica a contratação da empresa ASSET ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA, CNPJ 12.910.328/0003-96, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 443 de 2024, no valor global de R\$ 769,24 (Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Dispensa de Licitação nº 37/2025 - Processo nº 1548/2025

O Município de Santa Branca - SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 437/2024 e demais legislações aplicáveis, torna público a pretensão de realizar a aquisição de estantes prateleiras em aço reforçado necessárias para a organização, armazenamento e conservação dos materiais e ferramentas da prefeitura municipal de Santa Branca/SP.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:  
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/06/2025 – Horas 08:00:00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de junho de 2025



10  
**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 486 - Santa Branca, sexta-feira, 27 de junho de 2025

**TÉRMINO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 03/07/2025 – Horas 08:00:00  
**INÍCIO DOS LANCES:** 03/07/2025 – Horas 08:30:00  
**DURAÇÃO DO LANCE:** 06 HORAS  
**TÉRMINO DO LANCE:** 03/07/2025 – Horas 14:30:00

O encerramento da fase de lances ocorrerá por prorrogação automática, que será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**SISTEMA:** PLATAFORMA BBMNET – [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão

registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da prefeitura Municipal de Santa Branca, endereço eletrônico

<https://www.santabranca.sp.gov.br> e na Plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET. Segue os Links:

<http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/>  
<http://santabranca.sp.gov.br/diario-oficial/> -  
[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)  
<https://novobbmnet.com.br/?gclid=EAiaIQobChMI1seoiLXA6gIVUYCRCh2jMQkvEAAAYASAAEgKS7fD BwE>

Santa Branca/SP, 27 de Junho de 2025.  
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 27 de junho de 2025

